

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0217/2020-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA MIGUEL FROTA VINAS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a Sra. **REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **MIGUEL FROTA VINAS**, com Sede no Município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Av. John Sanford, nº 345, Bairro: Junco, CEP: 62.030-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.535.727/0001-79, Fone: (88) 3611-3675 / (88) 3611-1441, E-mail: santacruz.distribuidora@hotmail.com doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **MIGUEL FROTA VINAS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2003031027461 SSP - CE, e do CPF nº 324.073.433-87, Residente e domiciliada(o) na cidade de Sobral-CE, Rua Oriano Mendes, nº 460. Acordam em apostilar o Contrato nº **0217/2020-SMS** decorrente da **Dispensa de Licitação nº 032/2020-SMS**, o qual se faz necessário diante da **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E DO REPRESENTANTE LEGAL**: De: **MIGUEL FROTA VINAS** para **SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, conforme processo nº **P136121/2020**.

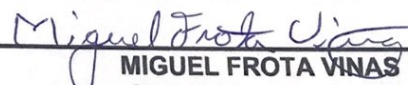
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral - CE, 15 de Dezembro de 2020.

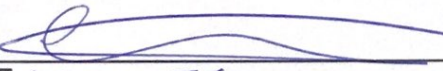



REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE



MIGUEL FROTA VINAS
CPF nº 324.073.433-87
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 039.009.773-06

2. 
CPF: 027.750.063-02

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.



Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisco Renan de Azevedo Portela - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0211/2019 - SME - PROCESSO Nº P134943/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 10/12/2020 a 10/03/2021, para a "conclusão da obra de construção de uma escola de 12 salas, padrão FNDE, Distrito de Jaibaras, em Sobral/CE". **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de dezembro de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisco Renan de Azevedo Portela - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1223/2020 - SME - PROCESSO Nº P132035/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, parágrafo primeiro, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, compreendida no período de 21/11/2020 a 20/04/2021, para a "execução da reforma da Escola de Ensino Infantil - Raimundo Pimentel Gomes - CAIC", oriundo da Tomada de Preços nº 007/2020 - SME/CPL. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Novembro de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisco Renan de Azevedo Portela - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P134651/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2020 - SMS. **OBJETO:** Contratação do fornecimento de energia elétrica (BAIXA TENSÃO) para as unidades da Secretaria da Saúde do Município de Sobral - CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.103.343,07 (Um milhão cento e três mil trezentos e quarenta e três reais e sete centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 07.01.10.302.0072.2316.33903900.1214000000; 07.01.10.305.007.2.2307.33903900.1214000000; 07.01.10.302.0073.2376.339.03900.12140.00000; 07.01.10.1.22.0073.136.033903900.1214210000; 07.01.10.301.0072.2.283.339.03900.12.14000000; 07.01.10.301.0072.2283.3390.3900.121100.0000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso XXII e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **CONTRATADA:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.047.251/0001-70, vencedora no Processo Licitatório original. Sobral/CE, 15 de dezembro de 2020. **RATIFICAÇÃO:** Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0454/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI. CNPJ sob o nº 24.103.721/0001-95. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos permanentes tipo microscópios e lupas, que serão destinados para uso do laboratório de entomologia da Unidade de Vigilância de Zoonoses da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 008/2020. **ATA de Registro de Preços nº 062/2020 - SMS. VALOR GLOBAL:** R\$ 7.488,49 (sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701.10.30.1.0072.128.0.44905.200.1211.0000.00 - Fundo Municipal; 0701.10.301.0072.1280.44905.200.12.15.0000.00 - Fundo Federal. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA

CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Diego Sammer Santos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0445/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME. CNPJ sob o nº 28.911.309/0001-52. **OBJETO:** aquisição de medicamentos da portaria Nº 344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA I - LISTA PADRONIZADA) destinados às unidades da Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 199/2019, A.R.P. Nº 015/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.465,00 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701.10.303.007.3.1.289.3.3.90.30.00.1.214.0.000.00 - FONTE FEDERAL; 0701.10.303.0073.1.289.3.3.90.30.00.1.211.0000.00 - FONTE MUNICIPAL. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. LUIZ GALDINO DA COSTA FILHO, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Erivelto Silva Dal Col. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0183/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 32.364.822/0001-48. **OBJETO:** acordam em apostilar o Contrato nº 0183/2020, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 - SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter a dotação orçamentária 0701.10.1.22.0073.1360.3390.1214210000, conforme o processo nº P136119/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: MARIA FERRARI SPAZZINIL. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0217/2020-SMS. CONTRATANTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CARVALHO DA SILVA. **CONTRATADA:** MIGUEL FROTA VINAS. **OBJETO:** Acordam em apostilar o Contrato nº 0217/2020-SMS decorrente da Dispensa de Licitação nº 032/2020-SMS, o qual se faz necessário diante da ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E DO REPRESENTANTE LEGAL: De MIGUEL FROTA VINAS para SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, conforme processo nº P136121/2020. **DATA:** Sobral, 15 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Miguel Frota Vinas. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0349/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 11.034.934/0001-60. **OBJETO:** Acordam em apostilar o contrato nº 0349/2020-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 125/2019-SMS, A.R.P. nº 068/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.122.0.073.136.0339030.00.1214210000, conforme o processo nº P135981/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Virgílio Del Giudice Júnior. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0361/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** CEARENSE HOSPITALAR EIRELI. CNPJ nº 26.436.496/0001-34. **OBJETO:** Acordam em apostilar o Contrato nº 0361/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 221/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.122.0073.1.360.33903000.1.214210000, conforme o processo nº P136370/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:**